



ENCONTRO REGIONAL NORDESTE I

*“Na terra do sol e do sal: tecendo sonhos na pluralidade dos saberes e fazeres
no SUS”*

05 a 07 de novembro de 2015

EDITAL MOSTRA ARTÍSTICA

Desvelando belezas do sol e do sal pelos caminhos da arte

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A arte como importante expressão da cultura sempre esteve presente na história da humanidade. As manifestações artísticas, enquanto formas de linguagem, comunicam a pluralidade do ser, bem como explicitam aquilo que muitas vezes é incomunicável no inconsciente do humano. Nesse sentido, expressões da arte como vídeos, poesias, teatro, músicas, entre outras, representam estratégias de produção de conhecimentos, e como tal, precisam ser utilizadas como ferramentas do processo ensino aprendizagem nas diversas áreas do conhecimento.

O processo de produção de expressões artísticas exige muito mais do que se ter apenas uma ideia na cabeça, dada a sua complexidade, uma vez que envolve aspectos objetivos e subjetivos da condição humana, requer comprometidos exercícios de pesquisa histórica, construção de roteiros, escolhas de trilhas sonoras, seleção de imagens, tomadas de cenas, entre outras tantas etapas essenciais a produção estética que seja capaz de mobilizar sonhos e emoções, fazendo com que os sujeitos consigam muitas vezes tatuar essas imagens nas memórias de suas peles. Ainda é importante destacar que nesse processo o uso desse recurso artístico e audiovisual seja feito de maneira intencional e integrada a um planejamento didático-pedagógico orientado para o objetivo da aprendizagem e de forma interdisciplinar.

2. OBJETIVOS

A Mostra Artística do Encontro Regional Nordeste I tem como objetivo promover e incentivar os diversos atores sociais da Rede de Atenção à Saúde da região Nordeste a produzirem e exporem fotografias, pinturas, desenhos, ilustrações, vídeos, músicas, performances teatrais, bem como outros tipos de manifestações artísticas relacionados à integração ensino-serviço-controlado social e educação popular, visando ampliar a produção do conhecimento a partir da divulgação das iniciativas/experiências inovadoras, possibilitando a troca de saberes na perspectiva do fortalecimento do trabalho e educação em saúde.

3. REGULAMENTO

3.1. Somente serão aceitas propostas submetidas no endereço eletrônico: www.redeunida.org.br/congresso2016/regionais/nordeste-1/mostra-artistica

3.2. Poderão ser inscritos até 02 (duas) propostas por participante e não há limite para a participação como coautor.

3.3. As propostas poderão ser submetidas nas seguintes categorias: fotografia; pintura; desenho; ilustração; vídeo; música; performance teatral; e outros tipos de manifestações artísticas.

3.4. No momento da submissão da proposta, o proponente/autor deve inserir as seguintes informações:

- Título da proposta;
- Descrição (objetivos, forma, conteúdo, etc). Caso a proposta necessite de algum recurso especial, como sala, parede, material ou equipamento, as informações deverão ser inseridas detalhadamente na descrição. A comissão organizadora avaliará a possibilidade de disponibilizar a infraestrutura necessária.
- Nome do proponente/autor(es);
- Tipo de proposta (fotografia; pintura; desenho; ilustração; vídeo; música; performance teatral; e outros tipos de manifestações artísticas).

3.5. A proposta deve transmitir uma mensagem que remeta ao tema central do Encontro Regional Nordeste I “Na terra do sol e do sal: tecendo sonhos na pluralidade dos saberes e fazeres no SUS”, e estar de acordo com um dos eixos temáticos:

1. Na terra do sol somos o sal: populações vulneráveis, equidade e promoção da saúde no SUS;
2. Na terra do sol a flor do sal: na ação coletiva do ensino-serviço-comunidade e o alvorecer da saúde;
3. Na terra do sol tecendo redes: transpondo desafios da gestão do trabalho e da educação na saúde.

3.6. A proposta deve estar de acordo com a seguinte especificação:

- Fotografia: é livre desde que cumpra as especificações de tamanho de, no máximo, 30x40cm.
- Pintura: é livre desde que cumpra as especificações de tamanho de, no máximo, 30x40cm.
- Desenho: é livre desde que atenda as especificações de tamanho de, no máximo, folha A3.
- Vídeo: é livre desde que atenda as especificações de no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) minutos. O vídeo deve ser produzido de acordo com o tema e roteiro definidos pelos autores.
- Música: é livre desde que atenda as especificações de no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) minutos.
- Performance teatral: é livre desde que atenda as especificações de no mínimo 2 (dois) e no máximo 10 (dez) minutos de apresentação.
- Outros tipos de manifestações artísticas: é livre desde que atenda as especificações de no mínimo 2 (dois) e no máximo 10 (dez) minutos de apresentação.

Observação 1: O proponente/autor(es) de vídeo ou música tem total liberdade de criação, mas é fundamental a utilização de imagens e áudios de boa qualidade e que transmitam a mensagem do tema escolhida pelos autores.

Observação 2: O vídeo e a música devem interagir para provocar produção de sentido que remeta ao tema abordado. Além de observar o limite de tempo, a proposta deve conter, obrigatoriamente, os créditos de todos os envolvidos. O momento (início, meio ou fim) e o formato de apresentação dos créditos pode ser determinado pelo proponente/autor. O não cumprimento do limite de tempo estabelecido e/ou elementos obrigatórios para sua produção implicará em perda de pontos na ocasião da avaliação, podendo acarretar até mesmo a desclassificação do vídeo ou da música.

Observação 3: Não será permitido o uso de imagens e áudios não autorizados. O proponente/autor fica responsável por apresentar os documentos de autorização de utilização de imagem e som de terceiros, com assinaturas digitais ou não digitais. O descumprimento dessa cláusula implicará na desclassificação do vídeo.

Observação 4: Não é objetivo da Mostra Artística a produção de vídeos por profissionais da área de marketing, propaganda e demais áreas especializadas, ou ainda a participação de pessoas físicas ou jurídicas, credenciadas e/ou especializadas ou não na sua confecção, pois são vídeos amadores com finalidades didáticas. Portanto, a Mostra fica isenta de quaisquer dívidas à terceiros, por cobranças de ônus ou de direitos autorais.

Observação 5: A escolha da produção da mídia, imagens e áudios são de responsabilidade do proponente/autor, bem como seus ônus. Conforme o julgamento do caso, o vídeo pode ser desclassificado.

4. SUBMISSÃO E INSCRIÇÃO

4.1.A submissão de propostas para Mostra Artística deve ser realizada no período de **15/10/2015 a 25/10/2015**, através do endereço eletrônico:

www.redeunida.org.br/congresso2016/regionais/nordeste-1/mostra-artistica

- 4.2. O proponente/autor deve estar inscrito no Encontro Regional Nordeste I. A inscrição para o evento é GRATUITA e deve ser realizada por meio do endereço: www.redeunida.org.br/congresso2016/regionais/nordeste-1/inscricao.
- 4.3. As propostas nas categorias fotografia, pintura, desenho e ilustração devem ser transformadas em imagens e devem ser anexadas no momento da submissão.
- 4.4. Para as propostas nos formatos de vídeos e músicas, o proponente/autor deve disponibilizar o link do vídeo ou música no Youtube no momento da submissão.
- 4.5. Um mesmo trabalho não poderá ser apresentado em duas categorias.

5. SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

- 5.1. A comissão organizadora divulgará o resultado dos selecionados para a Mostra Artística do Encontro Regional Nordeste I no dia **30/10/2015**.
- 5.2. Durante a realização da Mostra, os participantes poderão votar nas propostas de maior destaque e as cédulas de votação deverão ser depositadas em uma urna lacrada. A divulgação das propostas mais votadas acontecerá no encerramento do Encontro Regional Nordeste I.
- 5.3. Somente será premiada 1 (uma) proposta por categoria da Mostra e o proponente/autor receberá como premiação a isenção na inscrição do 12º Congresso Internacional da Rede Unida, um kit de livros da Editora Rede Unida, além de um Certificado de Destaque da Mostra Artística.